

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC

EDITAL Nº 027 SGA/PMAC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, em cumprimento à Decisão constante do Mandado de Segurança nº 1001956-40.2017.8.01.0000, tornam pública a convocação de candidato (sub judice) para a entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato deverá comparecer, <u>pessoalmente</u>, no local dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

DATA: De 24 de novembro a 04 de dezembro de 2017.

HORÁRIO: De 07h às 13h.

LOCAIS: Centro Integrado de Ensino e Pesquisas em Segurança Pública - Francisco Mangabeira - CIEPS, localizado na BR 364, KM 2 (próximo à rotatória da Uninorte), Rio Branco - AC ou no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Paraná, 441, Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul - AC.

1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - MASCULINO 557.691-1, WESLEY DA SILVA CASTRO (SUB JUDICE).

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

- **2.1** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:
- a) Cópia do certificado de reservista;
- b) Duas fotos 5x7 colorida;
- c) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- e) Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- **f)** Preenchimento de formulário, com informações pessoais FIC, a ser disponibilizado no site www.ibade.org.br juntamente com a convocação para a fase.
- **2.1.1** Os documentos das alíneas "c" só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.
- **2.1.2** Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea "d" do subitem 2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.



ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para demais informações referentes ao Concurso Público, os candidatos poderão entrar em contato por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo email atendimento@ibade.org.br.

Rio Branco/AC, 23 de novembro de 2017.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho Secretária de Estado da Gestão Administrativa

> **CEL PM Júlio César dos Santos** Comandante-Geral da Polícia Militar